



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Protocolo Administrativo nº 4702/2022.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015.

Chamamento Público nº. 07/2022

Termo de Colaboração nº 05/2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede à Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.852.074/0001-85, com sede na cidade de Pirassununga-SP, na Alameda Conego Francisco Cruz, nº 108, Centro, CEP 13631-049, tel.: (19) 3561 2645, e-mail: asilo.fatima@terra.com.br, neste ato representada pelo Senhor **ALMIRO SINOTTI**, brasileiro, comerciante, Presidente do **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.178.929-5 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 131.808.008-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 3098, Centro, na cidade de Pirassununga-SP, CEP 13631-020, tel.: (19) 99739 5454, e-mail: asilo.fatima@terra.com.br, doravante designada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente Termo de Colaboração que se regerá pela Lei Federal nº 13019 de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 conjugado com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente **estabelecer parceria com a Prefeitura do Município de Pirassununga, por meio da SMADS, com a OSC selecionada para o desenvolvimento do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade para acolhimento institucional de pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência I e II, disponibilizando 07 (sete) vagas já ocupadas, contudo o surgimento de vagas serão comunicados à SMADS para disponibilização das mesmas, em conformidade com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2. São obrigações do município:

2.1. Transferir os recursos financeiros consignados no artigo 1º, da Lei Municipal nº 5077, 09 de março de 2017, no primeiro dia útil após o recebimento do repasse Estadual realizados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, em conformidade do cronograma de desembolso estabelecido no plano de trabalho contido no Anexo “único” do presente instrumento.

2.2. Apoiar tecnicamente através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social a OSC na execução das atividades objeto deste Termo de Colaboração;

2.3. Supervisionar, controlar e avaliar de acordo com a cláusula sétima a execução das ações conforme objetivos e metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

2.4. Examinar, os responsáveis, conforme cláusula sétima, item 7.1 as prestações de contas através de relatórios de execução física e execução financeira, valendo-se ainda dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação e visitas in loco para a emissão de Manifestação Conclusiva;

2.5. Assinalar prazo através de notificação emitida pelos responsáveis conforme cláusula sétima, item 7.1 para que a OSC adote as providências necessárias para exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Colaboração, sempre que verificada alguma irregularidade ou omissão;

2.6. Comunicar a Procuradoria Geral ao Tribunal de Contas do Estado no prazo de 03 (três) dias úteis da ocorrência, de instauração de tomada de contas especial por descumprimento dos termos estabelecidos da parceria, informando as cláusulas descumpridas e as medidas adotadas;

2.6 – Adequar ações para a continuidade o objeto da parceria ocorrendo eventuais fatos relevantes, paralisação, rescisão do ajuste e comunicar os responsáveis conforme cláusula sétima item 4.1 o Município através da Procuradoria Geral deverá comunicar o Tribunal de Contas do Estado, no prazo até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização do ajuste ou da data da ciência do fato ou da decisão administrativa, conforme o caso, as providências adotadas, inclusive quanto a eventuais restituições ou destinações de bens cedidos e de saldo de recursos e rendimentos de aplicação financeira.

2.7 – Na ocorrência da aplicação de sanções aplicadas à Organização da Sociedade Civil, bem como eventuais reabilitações comunicar a Procuradoria Geral o Tribunal de Contas do Estado através de sua página eletrônica no Sistema de Apenados;

2.8 – Analisar e decidir em conjunto os responsáveis conforme cláusula sétima, item 7 com a Procuradoria Geral, eventuais solicitações de prorrogação de prazo tanto para a aplicação de recursos como para a prestação de contas, sem prejuízo da prestação de contas anual a seu critério, de forma fundamentada, que não poderá ultrapassar o dia 31 de janeiro do exercício seguinte à transferência dos recursos e, desde que atendida a finalidade pactuada no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

3. São obrigações da Entidade:

3.1. Desenvolver e manter seus objetivos institucionais;

3.2. Ser responsável pelo gerenciamento administrativo, financeiro, assim como, o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais relacionados à execução do objeto da parceria estabelecido na Cláusula Primeira e no Plano de Trabalho;

3.3. Prestar contas mensal, parcial e anual de acordo com os repasses recebidos e final ao término da vigência do ajuste ou do encerramento do exercício com a apresentação de documentação suficiente e em conformidade com as Instruções do Tribunal de Contas do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Estado de São Paulo detalhada nos itens 6.1 a 6.2.3.15;

3.4. Disponibilizar e permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, Conselhos e Comissões de Monitoramento e Avaliação, do Controle Interno e Tribunal de Contas aos processos, documentos, informações principalmente registros contábeis, bem como o acesso a acervo, instalações e local (is) de execução do respectivo objeto;

3.6. Movimentação financeira através de Conta Bancária EXCLUSIVA por FONTE DE RECURSOS, em Instituição financeira Oficial, isenta de tarifa.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

4.1. O valor total do presente Termo de Colaboração, é de **R\$ 169.017,44 (cento e sessenta e nove mil e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)**.

4.2. As despesas constantes no Parágrafo anterior correram por conta da dotação orçamentária

Órgão 13.02

Ficha/Dotação: 681.13.02.3.3.50.39-01.510.0000

Valor anual: R\$ 158.000,00

Valor mensal: R\$ 13.166,66

Fonte: Recurso Próprio – Fonte 01

Órgão 13.02

Ficha/Dotação: 682.13.02.3.3.50.39-02.500.0082

Valor anual: R\$ 11.017,44

Valor mensal: R\$ 918,12

Fonte: Recurso Estadual – Fonte 02

4.3. Os repasses à OSC serão depositados nas seguintes contas bancárias (conforme indicação em fls. 282 do Prot. Adm. nº 4702/2022):

Repasso Municipal:

Banco do Brasil

Agência 0163-5

Conta Corrente: 42.272-X

Repasso Estadual:

Banco do Brasil

Agência 0163-5

Conta Corrente: 48.232-3

CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 01/01/2023 até 31/12/2023.

CLÁUSULA SEXTA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 - A prestação de contas nos termos da legislação vigente, será feita por meio de prestação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

contas parcial e final em conformidade com as Instruções nº02/2016 do Tribunal de Contas do Estado, analisada pelo Gestor da Parceria e Secretaria Municipal de Finanças;

6.2 - A prestação de contas mensal deverá ser apresentada ao MUNICÍPIO até o quinto dia útil do mês subsequente ao do repasse, contendo elementos e documentação das ações realizadas e de demonstrativos financeiros que permitam avaliação da execução contendo:

6.2.1 - Relatório das Atividades Desenvolvidas no período com descrição pormenorizada;

6.2.2 - Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas por FONTE DE RECURSOS e por Categorias dos gastos - ANEXO RP 10 que deverá ser instruído com os documentos abaixo:

6.2.2.1 - Cópias dos documentos de despesas (Nota Fiscal Eletrônica) atestadas com a autenticidade em relação aos originais os quais deverão conter o número da Lei autorizativa, o número do Termo e o órgão público responsável pela concessão;

6.2.2.2 - Extrato bancário e respectiva Conciliação Bancária da conta corrente e, caso ocorra saldo não utilizado em período igual ou superior a um mês, os extratos da aplicação financeira;

6.2.3 - A Prestação de Contas Anual deverá ser apresentada até 31 de janeiro do ano subsequente ao exercício de repasse, contendo:

6.2.3.1 - Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas por FONTE DE RECURSOS e por Categorias dos gastos - ANEXO RP 10;

6.2.3.2 - Relação dos Contratos e respectivos aditamentos firmados pela OSC com a utilização de recursos públicos para os fins estabelecidos na parceria contendo o tipo, número, identificação das partes, data, objeto, vigência, valor pago no exercício e condições de pagamento;

6.2.3.3 - Conciliação Bancária do mês de dezembro da conta-corrente específica, aberta em Instituição Financeira Oficial, indicada pelo MUNICÍPIO, para movimentação dos recursos acompanhada dos respectivos Extratos de conta-corrente e de aplicações financeiras;

6.2.3.4 - Publicação do Balanço Patrimonial da OSC dos exercícios, encerrado e anterior;

6.2.3.5.. - Demonstrações Contábeis e Financeiras acompanhados do balancete analítico acumulado no exercício;

6.2.3.6 - Certidão Expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, comprovando a habilitação do profissional responsável pelo balanço e demonstrações contábeis;

6.2.3.7 - Na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou imóveis com recursos recebidos prova do respectivo registro contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso;

6.2.3.8 - Comprovante da devolução de eventuais recursos não aplicados;

6.2.3.9 - Declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

6.2.3.10 - Declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

6.2.3.11 - informação e comprovação da destinação de eventuais bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos recebidos à conta do Termo de Colaboração, quando do término da vigência do ajuste;

6.2.3.12 - Certidão contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da OSC, forma de remuneração, períodos de atuação com destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do Termo de Colaboração e Cópia da Ata de eleição;

6.2.3.13 - Relatório Anual de execução contendo as atividades pormenorizadas desenvolvidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

para o cumprimento do objeto do ajuste e o comparativo de metas e resultados alcançados;

6.2.3.14 - Cópia de eleição do quadro dirigente da OSC e do Estatuto Social em caso de alterações;

6.2.3.15 – Demais documentos oportunamente necessários que possibilitem aferir e avaliar a efetividade da parceria e o cumprimento do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA

DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

7.1 - O monitoramento e a avaliação da parceria serão desenvolvidos em conjunto com o Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social, Gestor da Parceria, Comissão de Monitoramento e Avaliação, Secretaria Municipal de Finanças e Controle Interno.

7.2 - Os responsáveis pela fiscalização da execução deverão comunicar o Tribunal de Contas do Estado no prazo de 03 (três) dias úteis da ocorrência qualquer irregularidade ou ilegalidade praticada pela parceira na utilização dos recursos ou bens de origem pública, bem como o desfecho do respectivo procedimento administrativo instaurado e demais providências adotadas, inclusive quanto à restituição de eventuais saldos de recursos de rendimentos de aplicação financeira. Se não houver consenso dos responsáveis pela fiscalização para a comunicação conjunta, o membro dissidente deverá fazê-la individualmente, em qualquer das situações descritas e no prazo constante.

7.3 - O Gestor da Parceria deverá emitir Parecer Técnico Conclusivo da prestação de contas final baseado no relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESTITUIÇÃO

8.1. A OSC compromete-se a restituir, até 31 de janeiro do exercício subsequente, os valores repassados pelo Município, atualizados pelos índices da poupança a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:

8.2. Não execução do objeto deste termo de colaboração;

8.3. Não apresentação da prestação de contas;

8.4. Utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida.

8.5. O saldo residual não utilizados até 31 de janeiro de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

9.1. Este Termo de Colaboração poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal.

9.2. Em qualquer caso, responderá cada partícipe pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA

DAS ALTERAÇÕES

10.1. Este Termo de Colaboração e seu Plano de Trabalho poderão ser alterados e aditado, por acordo entre os partícipes e, desde que devidamente formalizado e fundamentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA PUBLICAÇÃO

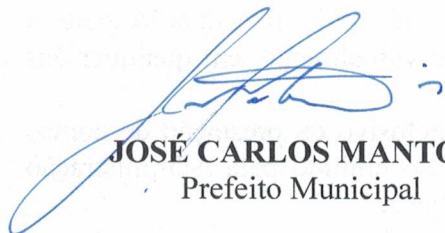
11.1. A publicação deste Termo de Colaboração no órgão de Imprensa Oficial do Município fica condicionada à data de assinatura do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

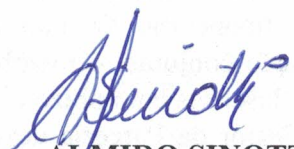
12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pirassununga para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste termo de colaboração.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 05 (cinco) vias de iguais teores, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, 03 de fevereiro de 2023.

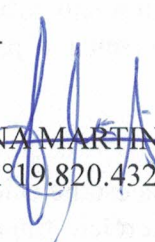


JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



ALMIRO SINOTTI
Presidente da Entidade
**LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA
DE FÁTIMA**

Testemunhas:



JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG nº 19.820.432-2 - SSP/SP



IANA CAROLINA DE LIMA
RG Nº 34.505.249-3 – SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Protocolo Administrativo nº 4702/2022.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015.

Chamamento Público nº. 07/2022

Termo de Colaboração nº 05/2023.

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Entidade: LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Objeto: estabelecer parceria com a Prefeitura do Município de Pirassununga, por meio da SMADS, com a OSC selecionada para o desenvolvimento do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade para acolhimento institucional de pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência I e II, disponibilizando 07 (sete) vagas já ocupadas, contudo o surgimento de vagas serão comunicados à SMADS para disponibilização das mesmas.

ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

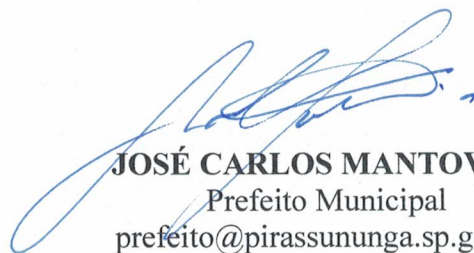
Estado de São Paulo

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/01/2022 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO COM O TERCEIRO SETOR

Protocolo Administrativo nº 4702/2022.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015.

Chamamento Público nº. 07/2022

Termo de Colaboração nº 05/2023.

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Entidade: LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Objeto: estabelecer parceria com a Prefeitura do Município de Pirassununga, por meio da SMADS, com a OSC selecionada para o desenvolvimento do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade para acolhimento institucional de pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência I e II, disponibilizando 07 (sete) vagas já ocupadas, contudo o surgimento de vagas serão comunicados à SMADS para disponibilização das mesmas.

Valor: R\$ 169.017,44 (cento e sessenta e nove mil e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

Exercício: 2023.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Márcio Roberto Silva – OAB/SP 335.134.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, Conforme Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa (s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 03 de fevereiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **ALMIRO SINOTTI**

Cargo: Presidente

CPF: 131.808.008-87

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **ALMIRO SINOTTI**

Cargo: Presidente

CPF: 131.808.008-87

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **MARCIO ROBERTO SILVA**

Cargo: Procurador Geral

CPF: 192.039.028-64

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

ENTIDADE: LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ Nº: 54.852.074/0001-85

PROTOCOLO ADM. Nº 4702/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022.

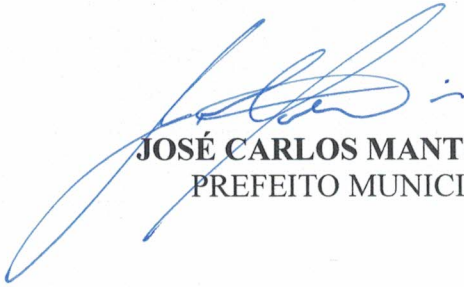
TERMO DE COLABORAÇÃO: 05/2023.

OBJETO: estabelecer parceria com a Prefeitura do Município de Pirassununga, por meio da SMADS, com a OSC selecionada para o desenvolvimento do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade para acolhimento institucional de pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência I e II, disponibilizando 07 (sete) vagas já ocupadas, contudo o surgimento de vagas serão comunicados à SMADS para disponibilização das mesmas.

VALOR: R\$ 169.017,44 (cento e sessenta e nove mil e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 03 de fevereiro de 2023.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARCIO ROBERTO SILVA**, CPF **192.039.028-64**, atesto que na data de **18/08/2022 às 11:01:22** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **MARCIOSIL@GMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

2C747DAB8162E099204044BF47FBC3B16560B7507971D331BD503B190AE

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

a74f01f3-afa6-422d-a674-8373aa6af63e

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022 às 16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

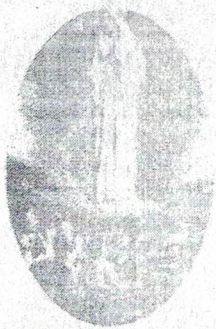
0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
 - Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
 - Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
 - Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
 - Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
 - Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
 - Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02
- Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente:		C.N.P.J.		
LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA		54.852.074/0001-85		
Endereço: Alameda Cônego Francisco Cruz, 108, Centro				
Cidade:	U.F.	C.E.P.:	DDD/Tel:	e-mail:
PIRASSUNUNGA	SP	13.631-049	(19) 3561-2645	asilo.fatima@terra.com.br
Conta Corrente para repasse Municipal:				
Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 0334	Operação: 003	Conta Corrente: 2289-7	Praça de Pagamento: Pirassununga/SP
Conta Corrente para repasse Estadual:				
Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 0334	Operação: 003	Conta Corrente: 2290-0	Praça de Pagamento: Pirassununga/SP
Nome do Responsável:		C.P.F.:		
ALMIRO SINOTTI		131.808.008-87.		
C.I./Órgão Expedidor:	Cargo:	Função:	Mandato:	
4.178.929-5 SSP/SP	PRESIDENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	04/2020 à 04/2023	
Endereço:		C.E.P.:	Telefone:	
Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 3098, Centro, Pirassununga – SP.		13.631-020	(19) 3561-2645	
Nome do Técnico Responsável Pela Instituição:		Registro Conselho:	Telefone:	
ESTELINA LIMA DA SILVA		CRESS/SP 67.123	(19) 9.9677-3235	
C.I./Órgão Expedidor:		C.P.F.:	e-mail:	
8.863.301 SSP/MG		051.688.076-40	asilo.fatima@terra.com.br	
Nome do Técnico Responsável pela Elaboração do Projeto:		Registro Conselho:	Telefone:	
ROSANY FERNANDES COSTA		CRESS/SP 51.815	(19) 9.9716-2434	
C.I./Órgão Expedidor:		C.P.F.:	e-mail:	
42.346.349-2 SSP/SP		321.874.108-46	rosanyfernandes2@gmail.com	



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento

E-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001-85

2 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Nome do projeto: **Custeio de vagas sociais**

Serviço:	Período de Execução	
	Início:	Término:
Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade para Acolhimento Institucional da pessoa idosa com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência I e II, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, um serviço de Proteção Social ininterrupto.	JANEIRO/2023	DEZEMBRO/2023
Identificação do Objeto: Estabelecer parceria com a Prefeitura do Município de Pirassununga, por meio da SMADS, com a OSC selecionada para o desenvolvimento do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade para Acolhimento Institucional de pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência I e II. Disponibilizando sete (7) vagas já ocupadas, contudo o surgimento de vagas serão comunicado à SMADS para disponibilização das mesmas.		
Justificativa da Proposição: A demanda de acolhimento cresce absurdamente a cada dia e o envelhecimento populacional brasileiro tem sido acompanhado por transformações na estrutura familiar, aumentando a demanda por instituições de longa permanência como alternativa de suporte social a pessoa idosa, o que reflete na procura por vagas de acolhimento em ILPI's como a nossa. Dessa forma o Acolhimento Social se torna por vezes, a única opção da pessoa idosa. Para tanto, faz-se necessário estabelecer parceria com a Prefeitura do Município de Pirassununga, por meio da SMADS, com a OSC selecionada para o desenvolvimento do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade para Acolhimento Institucional da pessoa idosa, a fim de acolher e garantir proteção social; Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; Restabelecer vínculos		



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

familiares e/ou sociais; Possibilitar a convivência comunitária; Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidade do público.

3 – OBJETIVO ESPECÍFICO DO SERVIÇO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Através das atividades citadas abaixo, incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária; Desenvolver condições para a independência e o autocuidado; Promover o acesso à renda; Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

Atividade -1	Acolhida, Recepção e Escuta	
Objetivos específicos	Acolher a pessoa idosa em condições de dignidade, tendo preservadas identidade, integridade e história de vida.	
Metodologia/Estratégias	Através do Acolhimento, recepcionar a pessoa idosa e seus familiares, coletar dados, informações e cópias de documentos pessoais para arquivamento em prontuários. Realização de orientações necessárias e pertinentes ao direito da pessoa idosa. Inserção da pessoa idosa na participação das rotinas diárias da entidade, incentivando sua interação e socialização através da escuta, respeitando sua história de vida.	
Descrição das Metas/Fases	Realizando período de adaptação com participação da família quando possível.	
Carga Horária	Durante o período de adaptação de 15 dias, prorrogado por mais 15 dias	
Duração	Início	Término
	Janeiro/2023	Dezembro /2023
Profissional Envolvido	Assistente Social e Psicóloga.	



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

Atividade -2	Desenvolvimento do Convívio familiar	
Objetivos específicos	Reestabelecer e fortalecer de vínculos familiares.	
Metodologia/Estratégias	Através de incentivo para que a família realize visitas e leve a pessoa idosa para passeios externos, almoços e comemorações familiares. Assim como participação dos familiares nas atividades da instituição. O mesmo incentivo é realizado para os voluntários que tem vínculos afetivos com a pessoa idosa sem familiares.	
Descrição das Metas/Fases	Realizado semanalmente, sendo quantificado o número de saídas da pessoa idosa para visitas e número de visitantes na instituição.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	Mínimo de 1 vez ao mês	Potencialização dos vínculos
Carga Horária	Todos os dias os 14:00h às 16:00h	
Duração	Início	Término
	Janeiro/2023	Dezembro /2023
Profissional Envolvido	Assistente Social e Psicóloga.	

Atividade -3	Estudo Social	
Objetivos específicos	Através das informações colhidas, elaborar o estudo social da pessoa idosa, para relato em prontuários sobre a necessidade do acolhimento e sua história de vida	
Metodologia/Estratégias	Entrevista com a pessoa idosa, familiar ou responsável pela solicitação; Orientação ao solicitante.	
Metas e Fases	Resgatar o histórico familiar e social da pessoa idosa.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	100%	Garantir a qualidade de atendimento a pessoa idosa.
Carga Horária	Durante o período de adaptação	
Duração	Início	Término
	Janeiro/2023	Dezembro /2023
Profissional Envolvido	Assistente Social e Psicóloga.	

Atividade - 4	Elaboração de Relatórios	
Objetivos específicos	Manter atualizado informações, histórico social da pessoa idosa, relatos e ocorrências.	
Metodologia/Estratégias	Em instrumental próprio da organização, manter informação éticas do histórico da pessoa idosa.	



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

Metas e Fases	Informações colhidas e ocorrências são relatadas.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	Elaborar 100%.	Para qualidade do serviço e para conhecimento da equipe sobre histórico de cada pessoa idosa.
Carga Horária	Conforme a necessidade da ocasião.	
Duração	Início	Término
	Janeiro/2023	Dezembro /2023
Profissional Envolvido	Assistente Social, Psicóloga e Coordenadora – RT.	

Atividade -5	Trabalho Interdisciplinar	
Objetivos específicos	Buscar o bem-estar físico, psíquico e social de cada morador.	
Metodologia/Estratégias	Discussões de casos isolados; Reuniões de equipe.	
Metas e Fases	Realização de estudo de cada caso, dando sempre prioridade ao mais emergencial. Os casos são atendidos conforme a necessidade, discutidos e resolvidos isoladamente.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	100%	Obter bom relacionamento entre a equipe interdisciplinar.
Carga Horária	Cotidianamente	
Duração	Início	Término
	Janeiro/2023	Dezembro /2023
Profissional Envolvido	Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista, Cuidadoras de idoso, Auxiliar Administrativo e Coordenadora - RT.	

Atividade -6	Desenvolvimento do convívio grupal e social - Comemoração do Dia das Mães e dos Pais	
Objetivos específicos	Preservar o fortalecimento de vínculo social e familiar.	
Metodologia/Estratégias	É realizado anualmente a típica comemoração do “Dia das Mães” e do “Dia dos Pais”, preservando a interação social, fortalecimento de vínculo familiar, proporcionando um momento de lazer e distração.	
Descrição das Metas/Fases	Promover um momento de lazer e interação social entre as pessoas idosas e a seus familiares, preservando a afetividade.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	40 moradores	Fortalecimento de vínculo social e familiar.
Carga Horária	Realizado 1 vez ao ano, com 2 horas de duração no período da tarde.	



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

Duração	Início	Término
	14:00h	16:00h
Profissional Envolvido	Psicóloga, Assistente Social, Coordenadora - RT, Cuidadoras de idosos, Cozinheiras, Nutricionista, Serviços Gerais e Auxiliar Administrativo.	

Atividade - 5	Desenvolvimento do convívio grupal e social “ANIVERSARIANTES DO MÊS”	
Objetivos específicos	Preservar a socialização e fortalecimento de vínculo entre as pessoas idosas.	
Metodologia/Estratégias	Mensalmente fazemos a exposição, por escrito, em quadros da instituição, sobre os moradores que estão comemorando o seu aniversário naquele determinado mês, e na parte externa da instituição os reunimos, entre as últimas semanas do mês, para a comemoração em conjunto desses aniversariantes, aumentando assim a qualidade de vida, ampliando o círculo de amizades entre os moradores, promovendo a socialização entre as pessoas idosas e a equipe técnica da instituição. Aproveitamos também para convidar músicos, grupos de teatro e de danças para agregar às nossas comemorações.	
Descrição das Metas/Fases	Promover um momento de lazer e interação social entre as pessoas idosas e a equipe de trabalho da instituição.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	40 moradores	Fortalecer o convívio social
Carga Horária	Realizado 1 vez por mês, com 2 horas de duração, no período da tarde.	
Duração	Início	Término
	Janeiro/2023	Dezembro /2023
Profissional Envolvido	Psicóloga, Assistente Social, Coordenadora - RT, Cuidadoras de idosos, Cozinheiras, Nutricionista, Serviços Gerais e Auxiliar Administrativo.	

Atividade- 6	Desenvolvimento do convívio grupal e social - Festa Junina/Julina	
Objetivos específicos	Preservar o fortalecimento de vínculo social entre as pessoas idosas e com a sociedade.	
Metodologia/Estratégias	Realizar a comemoração típica da “Festa Junina/Julina”, para os moradores da instituição, preservando a interação social, proporcionando um momento de lazer e através da dança, fortalecer a habilidade motora.	
Descrição das Metas/Fases	Promover um momento de lazer e interação social entre as pessoas idosas e a equipe de trabalho da instituição, assim como com a sociedade em geral, através de músicas típicas de “Festa Junina/Julina” e jogos, como o da “Boca do Palhaço”, onde é possível desenvolver habilidade motora, de coordenação, concentração e afetiva.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	40 moradores	Fortalecimento de vínculo social e desenvolvimento motor.
Carga Horária	Realizado 1 vez ao ano, com 2 horas de duração, no período da tarde.	



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

Duração	Início	Término
	Janeiro/2023	Dezembro /2023
Profissional Envolvido	Psicóloga, Assistente Social, Coordenadora - RT, Cuidadoras de idosos, Cozinheiras, Nutricionista, Serviços Gerais e Auxiliar Administrativo.	

Atividade -6	Desenvolvimento do convívio grupal e social Participação no Baile da Terceira Idade da APA	
Objetivos específicos	Inserção à comunidade, acesso à cultura e integração da sociedade na instituição.	
Metodologia/Estratégias	Participação dos nossos moradores no Baile da Terceira Idade da APA (Associação Pirassununguense dos Aposentados).	
Descrição das Metas/Fases	Promover um momento de lazer, socialização, estimulação da parte física e mental.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	20 moradores	Fortalecimento de vínculo social e motor.
Carga Horária	Realizado 2 vezes no mês, com 2 horas de duração no período da tarde.	
Duração	Início	Término
	Janeiro/2023	Dezembro /2023
Profissional Envolvido	Psicóloga, Assistente social, Cuidadoras de idosos e Coordenadora - RT.	

Atividade - 7	Cuidados Pessoais	
Objetivos específicos	Incentivar o desenvolvimento do protagonismo de cada pessoa idosa para seu autocuidado. Auxiliar aqueles que não possuem condições de cuidados e higiene.	
Metodologia/Estratégias	Estimular sempre a pessoa idosa para realização de pequenas atividades, desenvolvendo sua autonomia. Aqueles que não possui condições de autocuidados, recebem auxílio das cuidadoras de idosos.	
Metas e Fases	Realização de orientações e em alguns casos auxiliando-os em pequenos afazeres, como se barbear.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	Respeitando o limite de cada idoso, esperamos motivar o máximo de idosos	Garantir a autonomia e independência de cada um.
Carga Horária	Cotidianamente	
Duração	Início	Término
	Janeiro/2023	Dezembro /2023
Profissional Envolvido	Cuidadoras de idosos, Fisioterapeuta e Psicóloga.	



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

Atividade -7	Cuidados Pessoais - Roda de Conversa	
Objetivos específicos	Conscientização da condição de saúde física, psíquica.	
Metodologia/Estratégias	Através de assuntos diversos, como alimentação, convívio familiar, saúde e memórias afetivas, é elaborado o momento de conscientização e socialização.	
Descrição das Metas/Fases	Promover um momento de lazer e interação social entre as pessoas idosas, permitindo que seja realizado trocas de experiências, aprendizado e conscientização.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	20 moradores	Fortalecimento de vínculo social e aprendizagem.
Carga Horária	Realizado 1 vez na semana, com 1 hora de duração no período da tarde.	
Duração	Início	Término
	Janeiro/2023	Dezembro /2023
Profissional Envolvido	Psicóloga, Assistente Social, Coordenadora - RT, Cuidadoras de idosos, Nutricionista, Fisioterapeuta.	

Atividade -7	Cuidados Pessoais - Atividades de habilidade motora	
Objetivos específicos	Fortalecimento da habilidade motora de cada pessoa idosa, aperfeiçoando a flexibilidade motora fina.	
Metodologia/Estratégias	Conforme a necessidade averiguada da pessoa idosa, a execução da atividade favorecerá a habilidade motora fina, aumentando a qualidade de vida, criando a independência para a execução de atividades do dia-a-dia, como na agilidade no manuseio de “pinça” que auxilia no segurar o copo com as próprias mãos.	
Descrição das Metas/Fases	Promover um momento de lazer, aprimoramento de suas habilidades motora fina, proporcionando interação social entre as pessoas idosas.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	20 moradores	Fortalecimento e desenvolvimento motor fino, auxiliando nas atividades diárias.
Carga Horária	Realizado 1 vez por semana, com 1 hora de duração no período da manhã	
Duração	Início	Término
	Janeiro/2023	Dezembro /2023
Profissional Envolvido	Psicóloga e Fisioterapeuta.	



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

Atividade-8	Atividade de Convívio e de organização da vida cotidiana Habilidade de concentração e memória	
Objetivos específicos	Preservação e fortalecimento das habilidades de concentração e memória.	
Metodologia/Estratégias	Conforme a necessidade averiguada da pessoa idosa, a execução da atividade favorecerá a concentração e preservação da memória da pessoa idosa, contribuindo para o seu cotidiano, qualidade de vida, afetividade e troca de experiências vividas, colaborando na socialização entre os moradores.	
Descrição das Metas/Fases	Promover um momento de lazer, aprimoramento de suas habilidades de concentração, proporcionando interação social entre as pessoas idosas, enriquecendo seu cotidiano	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	20 moradores	Fortalecimento de vínculo social e desenvolvimento da concentração. organização da vida cotidiana
Carga Horária	Realizado 1 vez por semana, com 1 hora no período da manhã	
Duração	Início	Término
	Janeiro/2023	Dezembro /2023
Profissional Envolvido	Psicóloga e Fisioterapeuta.	

Atividade - 9	Mobilização para o exercício da Cidadania - Semana da Pessoa Idosa	
Objetivos específicos	Promover acesso à cultura, socialização e exercício da cidadania entre moradores e sociedade, fortalecimento motor e emocional.	
Metodologia/Estratégias	Programação de atividades no decorrer de uma semana inteira, com momentos de exercício físico, sessão cinema, confraternização, música, discussão de temas pertinentes a pessoa idosa com a participação da comunidade e familiares.	
Descrição das Metas/Fases	Promover um momento de lazer e interação social entre as pessoas idosas, permitindo que haja inserção à comunidade.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	40 moradores	Fortalecimento sócio-afetivo.
Carga Horária	Realizado 1(uma) vez ao ano, com 2 horas de duração no período da tarde.	
Duração	Início	Término
	Janeiro/2023	Dezembro /2023
Profissional Envolvido	Psicóloga, Assistente Social, Coordenadora - RT, Cuidadoras de idosos, Cozinheiras, Nutricionista, Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo e Fisioterapeuta.	



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

4 – RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇOS

Nome	Escolaridade	Função	Carga Horária	Regime de Contratação	Data de Contratação
Ana Paula Aparecida da Cunha Custódio	Ensino Médio Completo	Cuidador de Pessoas Idosas	12 x 36	CLT	03/11/2020
Angélica Aparecida Francisco Simão	Ensino Médio Completo	Cuidador de Pessoas Idosas	12 x 36	CLT	06/05/2017
Beatriz Rosa	Superior Completa	Cuidador de Pessoas Idosas	12 x 36	CLT	01/06/2022
Bruna Letícia de Souza	Ensino Médio Completo	Cuidador de Pessoas Idosas	12 x 36	CLT	17/09/2022
Estelina Lima da Silva	Pós-Graduada	Coordenador Administrativo	44h semanais	CLT	01/08/2009
Gerusa Leni Sousa Oliveira	Ensino Médio Completo	Cuidador de Pessoas Idosas	12 x 36	CLT	13/07/2020
Jéssica Fernanda da Cruz Müller	Pós-Graduada	Auxiliar Administrativa	44h semanais	CLT	01/07/2019
Josiane Aparecida Marinho Santos	Superior Completa	Serviços Gerais	44h semanais	CLT	24/09/2022
Ligia Beatriz Novais Silva	Ensino Médio Completo	Cuidador de Pessoas Idosas	12 x 36	CLT	10/08/2022
Luzia Celestino Ramos Santos	Ensino Fundamental Completo	Cozinheira	44h semanais	CLT	08/06/2021
Maria Aparecida Lopes dos Santos	Ensino Médio Incompleto	Serviços Gerais	44h semanais	CLT	02/05/2019
Maria José Ferreira de Oliveira	Ensino Médio Completo	Cozinheira	44h semanais	CLT	26/04/2016
Maricélia Jesus de Souza	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais	44h semanais	CLT	01/06/2022
Paula Fernanda Santos de Carvalho	Ensino Médio Completo	Cuidador de Pessoas Idosas	12 x 36	CLT	12/03/2022
Rosany Fernandes Costa	Pós-Graduada	Assistente Social	15h semanais	CLT	01/07/2020
Silmara Martimiano Francisco Cardoso	Pós-Graduada	Psicóloga	24h semanais	CLT	25/05/2022
Vânia Dias da Silva Foghel	Superior Incompleto	Cuidador de Pessoas Idosas	12 x 36	CLT	14/08/2021



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

5 – ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS

CUIDADOR DE IDOSOS	R\$ 1.515,54 (Salário-Base)
Encargos	Valores (R\$ 1,00)
INSS	R\$ 140,03
FGTS	R\$ 121,24
FÉRIAS	R\$ 1.854,54 (Valor líquido)
1/3 DAS FÉRIAS	R\$ 505,18
13º SALÁRIO	R\$ 1.397,32 (Valor líquido)
AVISO PRÉVIO	R\$ 4.401,88 (Valor líquido)

COORDENADOR ADMINISTRATIVO	R\$ 5.115,05 (Salário-Base)
Encargos	Valores (R\$ 1,00)
INSS	R\$ 575,04
FGTS	R\$ 409,20
FÉRIAS	R\$ 5.296,93 (Valor líquido)
1/3 DAS FÉRIAS	R\$ 1.705,02
13º SALÁRIO	R\$ 4.172,27 (Valor líquido)
AVISO PRÉVIO	R\$ 12.887,78 (Valor líquido)

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.458,65 (Salário-Base)
Encargos	Valores (R\$ 1,00)
INSS	R\$ 216,66
FGTS	R\$ 196,69
FÉRIAS	R\$ 2.871,07 (Valor líquido)
1/3 DAS FÉRIAS	R\$ 819,55
13º SALÁRIO	R\$ 2.228,32 (Valor líquido)
AVISO PRÉVIO	R\$ 6.754,08 (Valor líquido)

Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima



- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.515,54 (Salário-Base)
Encargos	Valores (R\$ 1,00)
INSS	R\$ 140,03
FGTS	R\$ 121,24
FÉRIAS	R\$ 1.854,54 (Valor líquido)
1/3 DAS FÉRIAS	R\$ 505,18
13º SALÁRIO	R\$ 1.397,32 (Valor líquido)
AVISO PRÉVIO	R\$ 2.011,26 (Valor líquido)

COZINHEIRA	R\$ 1.750,21 (Salário-Base)
Encargos	Valores (R\$ 1,00)
INSS	R\$ 141,83
FGTS	R\$ 140,02
FÉRIAS	R\$ 2.114,85 (Valor líquido)
1/3 DAS FÉRIAS	R\$ 583,40
13º SALÁRIO	R\$ 1.610,87 (Valor líquido)
AVISO PRÉVIO	R\$ 5.011,73 (Valor líquido)

PSICÓLOGA	R\$ 2.057,81 (Salário-Base)
Encargos	Valores (R\$ 1,00)
INSS	R\$ 167,02
FGTS	R\$ 164,62
FÉRIAS	R\$ 2.448,21 (Valor líquido)
1/3 DAS FÉRIAS	R\$ 685,94
13º SALÁRIO	R\$ 1.890,79 (Valor líquido)
AVISO PRÉVIO	R\$ 5.791,95 (Valor líquido)

Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima



- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.431,60 (Salário-Base)
Encargos	Valores (R\$ 1,00)
INSS	R\$ 111,95
FGTS	R\$ 114,53
FÉRIAS	R\$ 1.752,69 (Valor líquido)
1/3 DAS FÉRIAS	R\$ 477,20
13º SALÁRIO	R\$ 1.320,94 (Valor líquido)
AVISO PRÉVIO	R\$ 4.170,86 (Valor líquido)

6- PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	CUSTEIO	
Código	Especificação	Concedente
319011	Recursos Humanos	R\$ 169.017,44
319013	Encargos Sociais	R\$ 205.234,22
319030	Material de Consumo	R\$ 0,00
319036	Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$ 0,00
319039	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00

7- CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (R\$)

319011	Recursos Humanos	R\$ 349.151,25
319013	Encargos Sociais	R\$ 205.234,22

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE

REPASSE MUNICIPAL

1º MÊS JAN.	2º MÊS FEV.	3º MÊS MAR.	4º MÊS ABR.	5º MÊS MAI.	6º MÊS JUN.
R\$ 13.166,66	R\$ 13.166,66	R\$ 13.166,66	R\$ 13.166,66	R\$ 13.166,67	R\$ 13.166,67
7º MÊS JUL.	8º MÊS AGO.	9º MÊS SET.	10º MÊS OUT.	11º MÊS NOV.	12º MÊS DEZ.
R\$ 13.166,67	R\$ 13.166,67	R\$ 13.166,67	R\$ 13.166,67	R\$ 13.166,67	R\$ 13.166,67

Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima



- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social -- proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

REPASSE ESTADUAL

1º MÊS JAN.	2º MÊS FEV.	3º MÊS MAR.	4º MÊS ABR.	5º MÊS MAI.	6º MÊS JUN.
R\$ 918,12	R\$ 918,12	R\$ 918,12	R\$ 918,12	R\$ 918,12	R\$ 918,12
7º MÊS JUL.	8º MÊS AGO.	9º MÊS SET.	10º MÊS OUT.	11º MÊS NOV.	12º MÊS DEZ.
R\$ 918,12	R\$ 918,12	R\$ 918,12	R\$ 918,12	R\$ 918,12	R\$ 918,12

9- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Pirassununga-SP, 07 de dezembro de 2022

Almiro Sinotti

Presidente/Responsável Legal pela Instituição

Rosany Fernandes Costa

Assistente Social – CRESS/SP 51.815

Técnica Responsável pela Elaboração do Projeto

10- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente